

REGULAMENTO CAMPANHA DIA D AFYA MACEIÓ – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMA EM 2026.2 - MEDICINA

A **Afya Educacional**, através do AFYA MACEIÓ – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.728.800/0001-10, com endereço na **situada à Rua Av. Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas Maceió/AL**, torna público, o presente regulamento para abertura das inscrições destinadas ao processo seletivo **DE GRADUAÇÃO EM 2026.2**, para inscrição realizada no dia 28.08.2026 e ingresso no semestre de 2026/2, no curso de Medicina.

1. OBJETIVO

- 1.1. O objetivo do presente edital é instituir as regras gerais para a concessão, funcionamento e validade das inscrições dos candidatos dos cursos de graduação, nesta Instituição de Ensino Superior AFYA MACEIÓ – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMA.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. Serão concedidas pela AFYA MACEIÓ – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMA desconto na taxa de inscrição do curso de Medicina, nas formas de ingresso: Vestibular, ENEM, Transferência Externa ou Portador de Diploma.

3. DAS REGRAS

- 3.1. Para todas as formas de ingresso do tem 2.1, onde o aluno pagará somente R\$ 50,00 de taxa de inscrição.
- 3.2. Os descontos são válidos apenas para alunos novos, com ingresso no segundo semestre de 2026, não sendo aplicado a taxa de inscrição acima à alunos reingressantes, regularmente matriculados, alunos trancados, ou cujo prazo de cancelamento seja inferior a 12 meses.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. As inscrições deverão ser efetuadas somente **no dia 28.08.2026**.
- 4.2. No ato do cadastro e será necessária a comprovação do boleto de pagamento da inscrição.

4.3.A AFYA MACEIÓ – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMA se reserva no direito de realizar a consulta aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais gestores do sistema educacional e a órgão ou escola emissora do diploma ou certificado do Ensino Médio, a qualquer tempo, quanto à validade e autenticidade do documento apresentado, e se detectada alguma irregularidade, após comunicado o interessado, ela poderá tornar NULA DE PLENO DIREITO ao desconto na taxa de inscrição, inclusive os estudos realizados, devendo arcar com prejuízos financeiros decorrentes da irregularidade.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1.A AFYA MACEIÓ – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMA está comprometida com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos alunos e seus pais, representantes legais e/ou financeiros, garantidores, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya da qual esta IES é pertencente, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

5.2. A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição no processo seletivo, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

5.3. Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza a **AFYA** e a AFYA MACEIÓ – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMA a utilizar, eventualmente, sua imagem em diversas mídias, com preservação da dignidade da imagem, para divulgação com fins institucionais em materiais impressos, publicitários ou informativos que venham a ser divulgados.

6.2. Inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos obrigatórios, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

6.3. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- 6.4** É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do site <https://maceio.afya.com.br/editais>
- 6.5** Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
- 6.7** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela AFYA MACEIÓ – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMA

Maceió/AL, 26 de AGOSTO de 2026

**GUSTAVO ARRUDA
DIRETOR GERAL**